

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 192/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO ENTRE OS BAIRROS MORADA DO RIBEIRÃO E RIBEIRÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade da nossa propositura é atender a reivindicação dos moradores, pois trata-se de bairros antigos e populosos, os quais ainda não dispõem de área de lazer, o que contribui para que os moradores se dirijam a outros locais da cidade em buscar de locais adequados para a prática de atividades agradáveis e prazerosas ou até mesmo utilizam áreas de terceiros para suas práticas esportivas.

Portanto, solicitamos a aquisição de terreno, entre os bairros Morada do Ribeirão e Ribeirão, para construção de área de lazer, possibilitando assim o acesso dos moradores a esse importante equipamento público que é indispensável para o bem-estar e a melhoria da qualidade da população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de março de 2021.

DELERMANO SUIM
Vereador